



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2021, oriundo do Processo de Dispensa Nº 36/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.718.406/0001-20, representada por sua Secretária **WANESKA DE SOUZA BARBOZA**, portadora do CPF nº XXX.936.505-XX, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado apenas de “**CONTRATANTE**” e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei Nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0010-34, com sede em Brasília/DF, situada no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, administradora, neste ato representada pelo seu presidente **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, matrícula nº 13711829, eleito conforme Ata – SEI nº 152 – Extrato/2023/CA-EBSERH, e pela Diretora de Atenção à Saúde **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, matrícula 2498534, eleita conforme Ata – SEI nº 152 – Extrato/2023/CA-EBSERVH, juntamente com o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – HU/UFS**, situado à Rua Cláudio Batista, Nº 505, Bairro Palestina, Aracaju/SE, neste ato representado por **KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1113466 - Portaria nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20/09/2023 e por **EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1153880 – Portaria nº 59, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 24/02/2014, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem os artigos 196, 197, 198 e 199 §1º da CF; os artigos 24 e 25 da Lei 8.080/90 e a Portaria de Consolidação nº 02, de 27 de setembro de 2017 e as demais disposições legais e regulamentares à espécie, fundamentada no inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 12.550/2011.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato e respectivo Documento Descritivo **por mais 06 (seis) meses**, na conformidade da cláusula quinta, a partir do dia subsequente ao vencido.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

Com o presente aditivo, o Valor Mensal do contrato permanecerá estimado em **R\$ 3.315.371,39 (três milhões trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)** e o Valor Global estimado em **R\$ 19.892.228,34 (dezenove milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**, que será pago mediante produção, tudo conforme plano operativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E FUNDAMENTO LEGAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II c/c §2ª da Lei Federal 8.666/93 e Justificativa Técnica que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, além do **Memorando nº 123.998/2023**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

A previsão orçamentária referente às despesas deste contrato respeitará à especificação referente às contratações com a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH/HU.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo produzirá os jurídicos e legais efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024, com vencimento em 02 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário não atingidas por este instrumento, sendo as mesmas ratificadas.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente da EBSERH

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**  
Diretora de Atenção à Saúde

**KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**  
Superintendente do Hospital Universitário da UFS / EBSERH

**EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR**  
Gerente Administrativo do Hospital Universitário da UFS / EBSERH

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DOCUMENTO DESCRITIVO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CTPS Nº 46/2021**

Parte integrante do Contrato nº 46/2021 – firmado entre o **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, representada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS/FMS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, juntamente com o **Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe HUSE**, que contém:

- I. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de contratualização;
- II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, a serem prestados pelo hospital;
- III. As metas quantitativas e qualitativas relativas à prestação das ações e serviços contratados;
- IV. Os indicadores, parâmetros e metodologia para avaliação das metas, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento de metas; e
- V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Em obediência à Cláusula Quarta do referido Contrato, as partes – **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, juntamente com o **HOSPITAL Universitário da Universidade Federal de Sergipe HUSE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU**, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**, decidem estabelecer o presente Documento Descritivo.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH		<b>CNPJ:</b> 15126437/0001-43	<b>Retenção de Tributos:</b> UNIDADE PÚBLICA	
<b>Logradouro:</b> SCS - Quadra 09, lote C, Ed. PQ Cidade Corporate	<b>CEP:</b> 70.308-200	<b>Número</b> SN	<b>Complemento:</b> BLOCO 3º ANDAR	<b>Bairro</b> ASA SUL
<b>Município:</b> BRASÍLIA		<b>UF:</b> DF	<b>REGIÃO DE SAÚDE:</b>	<b>Telefone:</b> (61) 2022-8002

**FILIAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Razão Social: HU/UFS/EBSERH – FILIAL</b>			
CNES: 0002534		CNPJ 15.126.437/0010-34	
<b>Endereço: Rua Cláudio Batista, 505</b>			
Cidade: Aracaju	UF SE	CEP.: 49.060-025	DDD/Telefone: (79) 2105-1700
<b>Diretor Clínico/ Gerente/ Administrador: RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA</b>			

**MISSÃO:** Sua Missão é oferecer excelência em educação permanente no âmbito da saúde, por meio da prestação de serviços de qualidade na assistência de média e alta complexidade, e com responsabilidade social, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VISÃO:** Ser referência como campo formador de profissionais de saúde no Estado de Sergipe.

**VALORES:**

Responsabilidade Social;  
Educação;  
Ética;  
Referência;  
Público.

**2. CAPACIDADE INSTALADA**

**2.1. Capacidade física instalada hospitalar - Leitos hospitalares**

---

**Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos**

➤ **COMPLEMENTAR**

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
UNIDADE DE ISOLAMENTO	8	8
UTI ADULTO TIPO II	10	10

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **CIRÚRGICOS:**

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
CIRURGIA GERAL	36	36
ONCOLOGIA	11	<b>11</b>

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **CLÍNICOS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
AIDS	10	10
CLÍNICA GERAL	18	18
NEFROUROLOGIA	3	3
ONCOLOGIA	12	12
PNEUMOLOGIA	6	6

➤ Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **HOSPITAL DIA**

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
AIDS	2	2
CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO	31	31

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **OUTRAS ESPECIALIDADES**

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
CRÔNICOS	2	2
PSIQUIATRIA	7	7

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **PEDIÁTRICO**

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
PEDIATRIA CIRÚRGICA	5	5
PEDIATRIA CLÍNICA	9	9

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

➤ **TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR:**

LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
<b>170</b>	<b>170</b>

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024



### 3. DESCRITIVO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 3.1. Assistência

Como hospital geral, o HU/UFS atende em nível de média complexidade, em diversas especialidades: Clínica Geral, Cirurgia Geral, Ginecologia, Bucomaxilo, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Nefrologia, Cabeça e Pescoço, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Videocirurgia, Oftalmologia e Nefrologia.

A assistência à atenção ambulatorial compreende todas as ações ofertadas e executadas em regime ambulatorial, independente de seu nível de complexidade, tais como: consultas de especialidades, procedimentos ambulatoriais de média complexidade, serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos. O HU/UFS oferece atendimento ambulatorial de média e alta complexidade, de apoio diagnóstico e terapêutico.

Em virtude das necessidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS, o percentual de procedimentos de assistência a atenção ambulatorial foi dividido de maneira a contemplar as necessidades locais. Um percentual estimado em **60%** sendo regulado pelos mecanismos vigentes sob a responsabilidade do município de Aracaju e o restante sob a disponibilidade e responsabilidade do HU/UFS para utilização nas atividades do hospital escola. Ressalvando os serviços de referências que obedecem fluxos específicos, a exemplo de microcefalia, triagem neonatal, hepatologia, alergia alimentar, pulsoterapia, perícias em reumatologia, infectologia e pneumologia.

No âmbito da alta complexidade, o HU/UFS atende as seguintes especialidades: Cirurgia Bariátrica, Cuidados Prolongados (AIDS, Pneumologia e devido a causas externas), Videocirurgias.

O CONTRATADO deverá realizar todos os procedimentos inerentes às suas habilitações.

O HU/UFS possui as seguintes habilitações:

#### Consulta Estabelecimento – Módulo Habilitações:

CÓD	Descrição	Origem	Portaria	Data da Portaria	Data do Lançamento	Data da Atualização
0202	UNID. DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	NAC.	PT SAS 425	19/4/13	27/04/2014	20/4/2010
0203	ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE	NAC.	PT GM 3411	17/12/19	18/12/2019	18/12/2019
0305	ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	NAC.	PT SAS 56	06/01/17	31/01/17	15/4/2016
0902	CUIDADOS PROLONGADOS – ENFERMIDADES PNEUMOLÓGICAS	LOCAL	35	07/2009	06/12/2023	16/01/2024
0906	CUIDADOS PROLONGADOS – ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	35	07/2009	06/12/2023	16/01/2024
0907	CUIDADOS PROLONGADOS – ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	LOCAL	PORT. 35	07/2009	10/02/2023	16/01/2024



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1406	CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL/ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO – DOENÇAS FALCIFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS	NAC.	RT PT SAS 501	26/02/2014	27/03/2015	09/05/2013
1407	CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL/ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO – FIBROSE CÍSTICA	NAC.	RT PT SAS 501	26/02/2014	27/03/2015	27/03/2015
1408	REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL ETAPA I	NAC.	PT SAS 368	07/05/2014	08/05/2014	08/05/2014
1409	SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA	NAC.	PT SAS 1264	18/12/2015	21/12/2015	21/12/2015
1706	UNACON	Nacional	12/2020	99/9999	3936/GM/MS	31/12/2020
1708	UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA	Nacional	12/2020	99/9999	3936/GM/MS	31/12/2020
1723	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL	Nacional	PRT 553 SAES/MS	10/07/2023	07/2023	03/08/2023
1901	LAQUEADURA	LOCAL	PT SES 87/2023	06/2023	06/2023	99/9999
1902	VASECTOMIA	LOCAL	PT SES 87/2023	06/2023	06/2023	99/9999
2407	TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA	NAC.	PT 374 SAES/ MS	05/2023	05/2023	05/2025
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NAC.	PT SAES 410	04/05/2020	05/2020	05/2024
2420	RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS	NAC.	PT 374 SAES/MS	05/2023	01/2017	05/2025
2601	UTI II ADULTO	NAC.	PT GM 1686	02/07/2020	06/07/2020	
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	35	02/01/2018	08/10/2020	04/11/2020

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 29/01/2024

O HU/UFS possui os seguintes serviços e classificação:

**Serviços especializados**

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
164	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
139	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
127	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
119	SERVICO DE CONTROLE DE TABAGISMO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
107	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> acessado em 30/01/2024

De modo amplo, os serviços contratados são ambulatoriais e hospitalares, distribuídos na média e alta complexidade.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) **Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade**

Os atendimentos ambulatoriais de média complexidade, de natureza eletiva, serão disponibilizados aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços ambulatoriais eletivos do município: Rede de Atenção Primária (REAP), REAE – Rede de Atenção Especializada e do Hospital Universitário, previamente autorizados pela Central de Regulação dentro das metas mensais contratadas.

Sobre os usuários encaminhados para consultas eletivas nas especialidades contratadas ao Hospital Universitário constarão os inscritos na fila única de consultas gerenciada pela Central de Regulação de Aracaju – NUCAR.

O CONTRATADO deverá enviar, mensalmente, a relação nominal contendo dados de identificação das crianças, residentes no município de Aracaju, que tiveram exames alterados que fazem parte do Componente do Teste do Pezinho, à Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju (NUCAR).

b) **Atendimento Hospitalar de Média Complexidade**

Os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza emergencial serão disponibilizados aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços de pronto atendimento e urgência dos hospitais SUS de Aracaju como serviços de referência e SAMU. Essa origem será identificada pelo laudo de transferência corretamente preenchido pela Unidade de Urgência/Emergência e Hospitais SUS ou pela FAA (ficha de atendimento ambulatorial), que deverá ser anexado ao Laudo Médico para Emissão da AIH, no sistema informatizado da Secretaria e dos componentes de Regulação.

Todo e qualquer leito contratado e disponível do Hospital Universitário deverá ficar disponível para a Central de Regulação de Serviços Hospitalares/NUCAR e/ou SIGAU.

O serviço de Ortopedia tem como objetivo a execução de cirurgias ortopédicas de média complexidade em pacientes de todas as faixas etárias de acordo com os procedimentos pactuados e descritos no Documento Descritivo.

Todos os Laudos Médicos para emissão de AIH de urgência/emergência deverão ser apresentados ao Médico Autorizador, no prazo **máximo de 72 horas do atendimento inicial**, para autorização da AIH.

Os atendimentos hospitalares de média complexidade, de natureza eletiva, serão disponibilizados aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada quando em atendimento registrado nos serviços públicos ambulatoriais eletivos do município de Aracaju – REAE – Rede de Atenção Especializada e os referenciados para o Sistema Municipal de Saúde de Aracaju, **previamente regulados e com laudos médicos para emissão de AIH autorizados**.

As **internações eletivas** somente deverão ser efetivadas, pelo Hospital, com laudos médicos para emissão de AIH autorizados. **Caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, a autorização deverá ser renovada no mesmo laudo, com justificativa anexa.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os pacientes que receberem alta hospitalar deverão ser contrarreferenciados aos ambulatórios de especialidades ou Rede Básica de seus Municípios/ Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário, portando Relatório de Alta Hospitalar.

As portas de Entrada Hospitalares de Urgência devem prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana.

O Hospital deverá garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências, por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda e leitos de terapia intensiva.

**c) Atendimento Ambulatorial de Alta Complexidade**

Os atendimentos ambulatoriais de alta complexidade de natureza emergencial serão disponibilizados aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços de pronto atendimento e urgência dos hospitais SUS de Aracaju como também nos serviços de referência e SAMU.

Essa origem será identificada pelo laudo de transferência corretamente preenchido pela Unidade de Emergência dos Hospitais SUS ou pela FAA, que deverá estar anexado ao Laudo Médico para emissão da correspondente APAC, quando for o caso, no sistema informatizado da Secretaria e dos componentes de Regulação.

Somente será autorizada APAC eletiva para usuários em atendimento nos Ambulatórios de Especialidades ou Rede Básica do SUS/SE e liberada pela Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, excetuando-se procedimentos oncológicos.

**d) Atendimento Hospitalar de Alta Complexidade**

Os atendimentos hospitalares de alta complexidade de natureza emergencial serão disponibilizados aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços de pronto atendimento e urgência dos hospitais SUS de Aracaju como também nos serviços de referência e SAMU.

Essa origem será identificada pelo laudo de transferência corretamente preenchido pela Unidade de Emergência dos Hospitais SUS e SAMU, que deverá ser anexado ao Laudo Médico para emissão da correspondente AIH no sistema informatizado da Secretaria e dos componentes de Regulação.

Todos os Laudos Médicos para emissão de **AIH de urgência/emergência** deverão ser apresentados ao Médico Autorizador, no **prazo máximo de 72 horas** do atendimento inicial, para autorização da AIH.

Os atendimentos hospitalares de alta complexidade, de natureza eletiva, serão disponibilizados aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada quando em atendimento registrado nos serviços ambulatoriais eletivos de referência do SUS, previamente regulados.

Os internamentos eletivos somente deverão ser efetivados, pelo Hospital, com laudos médicos para emissão de AIH autorizados. **Caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo estipulado pela**



**Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, a autorização deverá ser renovada no mesmo laudo, com justificativa anexa.**

Os pacientes que receberem alta hospitalar deverão ser contrarreferenciados aos Ambulatórios de Especialidades ou Rede Básica de seus Municípios, portando relatório de alta hospitalar.

### **3.2. Gestão**

No atual cenário, o hospital adota algumas atividades e serviços para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão hospitalar, como segue:

- a) Redimensionamento e expansão de recursos humanos para execução dos serviços contratualizados conforme nomeação dos candidatos aprovados em concurso público realizado;
- b) Ouvidoria;
- c) Reuniões periódicas entre chefes de unidades e serviços para a responsabilização dos profissionais quanto ao cumprimento de metas;
- d) Divulgação na página oficial via internet do HU/UFS da composição das equipes assistenciais e de dirigentes

Mantém as comissões abaixo relacionadas, em pleno funcionamento, com registro das reuniões em Ata:

1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
2. Comissão de Revisão de Análise de Prontuários/SAME;
3. Comissão de Óbitos;
4. Comissão de Ética Médica;
5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
6. Comissão de Gerenciamento de Resíduos e Hotelaria;
7. Comissão de Terapia Nutricional;
8. Comissão de Farmácia Terapêutica;
9. Comissão Intra hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplante;
10. Comissão de Licitação;
11. Comissão de Acompanhamento da Contratualização;
12. Comissão de Controle Interno

### **3.3. Ensino e Pesquisa**

O HU possui Certificação revalidada de Hospital de Ensino através da Portaria Interministerial nº 2.673, de 27 de novembro de 2012. Atualmente 09 cursos de graduação utilizam o hospital como campo de estágio, a saber: medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, fonoaudiologia, farmácia, tecnologia da informação e serviço social. Ainda utilizam o HU como campo de estágio a residência médica e multiprofissional em epidemiologia hospitalar, saúde do adulto e saúde mental.

O HU participa ainda de sessões de atualização nas áreas de clínica médica, otorrinolaringologia, patologia, pediatria e psiquiatria, promovida por entidades nacionais onde o hospital é um dos participantes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3.4. Avaliação

As ações e metas dos serviços de saúde descritas neste documento são avaliadas e monitoradas periodicamente pelos seguintes meios:

- Relatório mensal comparativo com os indicadores qualitativos e quantitativos;
- Relatório mensal de produção das ações e serviços de saúde;
- Aplicação bimestral de pesquisa de satisfação com os usuários e acompanhantes;
- Relatório periódico sintético e comparativo sobre a execução orçamentária e financeira.

### 4. METAS QUANTITATIVAS

A definição das metas quantitativas considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica, as necessidades identificadas e acordadas entre o HU/UFS / EBSEH e a SMS.

A estrutura dos quadros a seguir observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS).

<b>PRÉ FIXADO</b>			
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>			
<b>01. AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE</b>			
<b>01.01. AÇÕES COLETIVAS / INDIVIDUAIS EM SAÚDE</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>
0101010028 – Atividade educativa/orientação em grupo na atenção especializada	12	2,70	32,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>		<b>32,40</b>
<b>02. PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>			
<b>02. 01. COLETA DE MATERIAL</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR MÉDIO TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Procedimentos do subgrupo 02.01</b>	150	12	R\$ 1.800,00	
0201010607 – Punção de Mama por Agulha Grossa	30	140	R\$ 4.200,00	
0201010585 – Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	60	66,48	R\$ 3.988,80	
0201010470 – Biopsia de Tireóide ou Paratireoide – PAAF	88	23,73	R\$ 2.088,24	
0201010569 – Biosia/Exerese de Nódulo de Mama	32	70	R\$ 2.240,00	
0201010410 – Biópsia de Próstata	16	92,38	R\$ 1.478,08	
0201010216 – Biópsia de Fígado por Punção	8	71,15	R\$ 569,20	
0201010437 – Biópsia de Rim por Púnção	8	46,19	R\$ 369,52	
0201010402 – Biópsia Pleura (por aspiração/ agulha/ pleuroscopia)	4	113,68	R\$ 454,72	
0201020017 - Coleta de lavado bronco-alveolar	5	2,8	R\$ 14,00	
0201010666 - Biópsia de colo uterino	40	18,33	R\$ 733,20	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>441</b>		<b>R\$ 17.935,76</b>	
<b>02.02. DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO</b>				
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO O MENSAL</b>		<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>
<b>Outros procedimentos do subgrupo 02.02</b>	41.000	100% HU	3,33	R\$ 136.530,00
0202110060 – Dosagem de fenilalanina TSH ou T4 e detecção da variante de hemoglobina	2.700		20,9	R\$ 56.430,00
0202110079 – Dosagem de tripsina imunorreativa	2.700		5,5	R\$ 14.850,00
0202031152 – Teste cutâneo de leitura imediata	40		1,77	R\$ 70,80
0202110109 – Dosagem da atividade da Biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro (Componente do Teste do Pezinho)	2.700		5,5	R\$ 14.850,00
0202110141 – Dosagem de Cloreto no Suor	60		150	R\$ 9.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0202110095 – Dosagem de 17hidroxiprogesterona em papel de filtro (Componente do Teste do Pezinho)	2.700	8	R\$ 21.600,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.900</b>		<b>R\$ 253.330,80</b>	
<b>02. 03. DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA</b>				
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITV O MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>	
0203010019 – Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora	150	HU 50% SMS 50%	6,97	R\$ 1.045,50
0203020030 – Exame anátomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama)	700	HU 50% SMS 50%	24	R\$ 16.800,00
0203010035 – Exame de citologia (exceto cérvico-vaginal)	200	HU 100%	10,65	R\$ 2.130,00
0203020065 – Exame anátomo-patológico de mama – biópsia	20	HU 50% SMS 50%	45,83	R\$ 916,60
0203020081 – Exame anátomo-patológico do colo uterino – biópsia	40	HU 50% SMS 50%	24	R\$ 960,00
02.03.02.004-9 - Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	300	HU 60% SMS 40%	92	R\$ 27.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.410</b>		<b>R\$ 49.452,10</b>	
<b>02.04. DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA</b>				
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANT. MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>	
<b>02.04. EXCETO ( 0204030188, 0204030030, 0204050065, 0204050170, 0204050014, 0204050189, 0204050154, 0204050146)</b>	602	6,21	R\$ 3.738,42	
<b>02.04 - diagnóstico por radiologia com contraste</b>	70	6,21	R\$ 434,70	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0204030188 – Mamografia bilateral para rastreamento (a partir de 35 anos)	540	45	R\$ 24.300,00	
0204030030 – Mamografia (a partir de 10 anos)	10	HU 60% SMS 40%	22,5	R\$ 225,00
02.04.03.015-3 - Radiografia de tórax (PA e perfil)	100	9,5	R\$ 950,00	
0204050170 - Uretocistografia	6	52,11	R\$ 312,66	
0204050014 - Clister opaco com duplo contraste	6	47,76	R\$ 286,56	
020405189 Urografia Venosa	30	57,4	R\$ 1.722,00	
0202050154 - Radiografia de intestino delgado (trânsito)	10	47,59	R\$ 475,90	
0204050146 - Radiografia de estômago e duodeno	10	35,22	R\$ 352,20	
0204030048 - Marcação de lesão pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada à mamografia	10	62,5	R\$ 625,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.394</b>		<b>R\$ 33.422,44</b>	
<b>02.05. DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA</b>				
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>	
<b>0205 EXCETO (0205010024, 0205010032, 0205010016, 0205010040, 0205020143, 0205020151 e 0205020178)</b>	678	27,36	R\$ 18.550,08	
0205010032 – Ecocardiografia transtorácica	494	39,94	R\$ 19.730,36	
0205010040 – Ultrassonografia doppler colorido de vasos – scan duplex	238	39,6	R\$ 9.424,80	
0205020097 - Ultrassonografia mamaria bilateral	140	24,2	R\$ 3.388,00	
0205020135 - Ultrassonografia de torax (extracardiaca)	2	24,2	R\$ 48,40	
0205020143 – Ultrassonografia obstétrica – morfológica	30	24,2	R\$ 726,00	
0205020151 – Ultrassonografia obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	39,6	R\$ 1.188,00	
0205020160 - Ultrassonografia pélvica (ginecológica)	50	24,2	R\$ 1.210,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0205020178 – Ultrassonografia transfontanela	10	24,2	R\$ 242,00
0205020186 - Ultrassonografia transvaginal	175	24,2	R\$ 4.235,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.847</b>		<b>R\$ 58.742,64</b>
<b>02.09. DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>
02.09.01.001-0 - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	4	90,68	R\$ 362,72
0209010029 – Colonoscopia (coloscopia)	200	100% HU 112,66	R\$ 22.532,00
0209010037 – Esofagogastroduodenoscopia (adulto com anestesia e/ou sedação)	256	HU 40% SMS 60% 48,16	R\$ 12.328,96
0209010037 – Esofagogastroduodenoscopia pediátrica( com anestesia e/ou sedação)	10	48,16	R\$ 481,60
0209040025 – Laringoscopia	50	47,14	R\$ 2.357,00
0209040041 – Videolaringoscopia	200	45,5	R\$ 9.100,00
0209010053 – Retossigmoidoscopia	16	23,13	R\$ 370,08
0209040017 – Broncoscopia (Broncofibroscopia)	5	HU 3 SMS 2 36,02	R\$ 180,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>741</b>		<b>R\$ 47.712,46</b>
<b>02.11. MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>
0211020036 – Eletrocardiograma	600	5,15	R\$ 3.090,00
0211020044 – Monitoramento pelo sistema Holter 24h (3 canais)	140	30	R\$ 4.200,00
0211020052 – Monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA)	200	10,07	R\$ 2.014,00
0211020060 – Teste de esforço / Teste ergométrico	400	30	R\$ 12.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>SUBTOTAL</b>	<b>1340</b>		<b>R\$ 21.304,00</b>
<b>02.11.03. Diagnóstico cinético funcional</b>		-	-
0211030066 – Avaliação do movimento (por imagem)	12	1,26	R\$ 15,12
0211030040 – Avaliação de função e mecânica respiratória	10	10	R\$ 100,00
0211030074 – Avaliação funcional muscular	80	1,26	R\$ 100,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>102</b>		<b>R\$ 215,92</b>
<b>02.11.04. Diagnóstico em ginecologia – obstetrícia</b>		-	-
0211040029 – Coloscopia	100	HU 100 %	3,38  R\$ 338,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 338,00</b>
<b>02.11.05. Diagnóstico em neurologia</b>			
0211050024 – Eletroencefalografia em vigília com ou sem foto-estímulo	120	11,34	R\$ 1.360,80
0211050032 – Eletroencefalograma em sono induzido com ou sem medicamento	16	25	R\$ 400,00
0211050083 – Eletroneuromiograma (ENMG) (MMSS ou MMII)	40	HU 5 SMS 35	27  R\$ 1.080,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>176</b>		<b>R\$ 2.840,80</b>
<b>02.11.06. Diagnóstico em oftalmologia</b>		-	-
0211060020 – Biomicroscopia de fundo de olho	250	HU 100 %	12,34  R\$ 3.085,00
0211060038 – Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	100	40	R\$ 4.000,00
0211060062 – Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	100	10,11	R\$ 1.011,00
0211060100 – Fundoscopia	250	HU 100 %	3,37  R\$ 842,50
0211060127 – Mapeamento de retina	80	24,24	R\$ 1.939,20
0211060178 – Retinografia Colorida Binocular	120	24,68	R\$ 2.961,60
0211060259 – Tonometria	250	HU 100 %	3,37  R\$ 842,50
02.11 – Outros procedimentos do subgrupo	150	10,71	R\$ 1.606,50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.300</b>		<b>R\$ 16.288,30</b>
<b>02.11.07. Diagnóstico em otorrinolaringologia / fonoaudiologia</b>			
0211070033 – Audiometria em campo livre	16	20,13	R\$ 322,08
0211070041 – Audiometria tonal limiar	140	21	R\$ 2.940,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0211070068 – Avaliação linguagem escrita/leitura	5	4,11	R\$ 20,55	
0211070076 – Avaliação linguagem oral	5	4,11	R\$ 20,55	
0211070084 – Avaliação miofuncional do sistema estomatognático	5	4,11	R\$ 20,55	
0211070114 – Avaliação vocal	5	4,11	R\$ 20,55	
0211070149 – Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagem Auditiva	52	13,51	R\$ 702,52	
0211070157 – Emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	50	46,88	R\$ 2.344,00	
0211070203 – Imitanciometria	140	23	R\$ 3.220,00	
0211070211 – Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	140	26,25	R\$ 3.675,00	
0211070262 – Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência	30	46,88	R\$ 1.406,40	
0211070351 – Testes vestibulares/otoneurológicos	20	12,12	R\$ 242,40	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>608</b>		<b>R\$ 14.934,60</b>	
<b>02.11.08. Diagnóstico em pneumologia</b>				
0211080055 – Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	350	6,36	R\$ 2.226,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>350</b>		<b>R\$ 2.226,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>61.721</b>		<b>R\$ 518.776,22</b>	
<b>03. PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>				
<b>03.01. CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS</b>				
<b>CONSULTAS / ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)</b>				
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>		<b>VALOR TABELA SUS (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL (R\$)</b>
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) consulta em Fonoaudiologia (1ª consulta) – (todas as faixas etárias)	80	HU 50% SMS 50%	6,3	R\$ 504,00
0301070113 – Terapia fonoaudiológica individual – (todas as faixas etárias)	220		10,9	R\$ 2.398,00
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Terapia ocupacional (todas as	60		6,3	R\$ 378,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

faixas etárias)			
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Nutricionista (todas as faixas etárias)	200	6,3	R\$ 1.260,00
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializado (exceto médico) – Psicólogo (todas as faixas etárias)	100	HU 50% SMS 50%	6,3 R\$ 630,00
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializado (exceto médico) – Fisioterapeuta (todas as faixas etárias)	60	6,3	378,00
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializado (exceto médico) – Enfermeiro (todas as faixas etárias)	700	6,3	4.410,00
0301070075 – Atendimento/Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	150	17,67	2.650,00
03.01.12.006-4 - Acompanhamento em serviço de referência em triagem neonatal (SRTN) - hiperplasia adrenal congênita.	20	27,5	R\$ 550,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.390</b>		<b>R\$ 13.158,50</b>
<b>03.01.01.00.72. CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO O MENSAL</b>	<b>VALOR TABELA SUS ( R\$ )</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL ( R\$ )</b>
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Ortopedia	500	10	R\$ 5.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia Cabeça e pescoço	150	10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia Plástica	200	10	R\$ 2.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Angiologia	100	10	R\$ 1.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia Vascular	100	HU 40 SMS 600	10 R\$ 1.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia geral (a partir 13 anos de idade)	280	10	R\$ 2.800,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Cirurgia pediátrica (até 12	350	10	R\$ 3.500,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

anos de idade)			
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia Aparelho Digestivo (a partir 13 anos de idade)	120	10	R\$ 1.200,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia Torácica	50	10	R\$ 500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Urologia	300	HU 50% SMS 50%	10 R\$ 3.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Neurocirurgia	50	10	R\$ 500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Proctologia a partir de 13 anos (doenças inflamatórias, câncer). Essa especialidade atende pacientes crônicos com maior necessidade de retorno para acompanhamento e resolutividade.	300	HU 50% SMS 50%	10 R\$ 3.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada –Gastroenterologia (a partir 13 anos de idade)	250	HU 50% SMS 50%	10 R\$ 2.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Gastroenterologia pediátrica (até 12 anos de idade)	150	10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada- Neurologia (a partir 13 anos de idade)	400	10	R\$ 4.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Neurologia pediátrica até 12 anos de idade	160	10	R\$ 1.600,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada –Otorrinolaringologia	500	10	R\$ 5.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Alergia e Imunologia (a partir de 13 anos de idade)	110	HU 100 SMS 10	10 R\$ 1.100,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Alergia e imunologia pediátrica (até 12 anos de idade)	250	10	R\$ 2.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Geriatria	50	10	R\$ 500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Genética	50	10	R\$ 500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Anestesia	300	10	R\$ 3.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Oncologia Clínica	240	10	R\$ 2400,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cirurgia oncológica (todas as faixas etárias)	80	10	R\$ 800,00
0301010072 – Consulta médica em atenção	500	HU 300	10 R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

especializada – Cardiologia clínica (a partir de 13 anos de idade)		SMS 200		
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Cardiologia pediátrica (até 12 anos de idade)	150	HU 100 SMS 50	10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Endocrinologia (a partir de 13 anos de idade)	500	HU 50% SMS 50%	10	R\$ 5.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Endocrinologia pediátrica (até 12 anos de idade)	80	HU 60 SMS 20	10	R\$ 800,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Hematologia (a partir de 13 anos de idade)	200	HU 60% SMS 40%	10	R\$ 2.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Hematologia pediátrica (até 12 anos de idade)	100		10	R\$ 1.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Infectologia	150		10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Nefrologia (a partir de 13 anos de idade)	200	HU 50% SMS 50%	10	R\$ 2.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Nefrologia pediátrica (até 12 anos de idade)	150	50% HU 50% SMS	10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Obstetrícia	150	HU 60% SMS 40%	10	R\$ 1.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Obstetrícia (gestação de alto risco)	140	HU 100%	10	1.400,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Pneumologia (a partir de 13 anos)	500	HU 50% SMS 50%	10	R\$ 5.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Pneumologia pediátrica até 12 anos de idade	120	HU 60% SMS 40%	10	R\$ 1.200,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Psiquiatria (a partir de 13 anos de idade)	200	HU 130 SMS 70	10	R\$ 2.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Psiquiatria pediátrica até 12 anos de idade	100	HU 70 SMS 30	10	R\$ 1.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Dermatologia	500	HU 300 SMS 200* <b>(*150 geral e 50 cirúrgic</b>	10	R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		<b>a)</b>		
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Ginecologia cirúrgica	300	HU 60% SMS 40%	10	R\$ 3.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Ginecologia clínica	100		10	R\$ 1.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Mastologia clínica e cirúrgica	200	HU 60% SMS 40%* (*cirúrgico)	10	R\$ 2.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Hepatologia	350	HU 300 SMS 50	10	R\$ 3.500,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Reumatologia	600	HU 400 SMS 200	10	R\$ 6.000,00
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – Oftalmologia	300	HU 40% SMS 60%	10	R\$ 3.000,00
0301100012 - Administracao de medicamentos na atencao especializada	500	100% HU	0,63	R\$ 315,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.130</b>			<b>R\$ 106.615,00</b>
<b>03.01. TELECONSULTAS</b>				
03.01.01.030-7 - Teleconsulta médica na atenção especializada	150		10	R\$ 1.500,00
03.01.01.031-5 - Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	100	100% HU	6,3	R\$ 630,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250</b>			<b>R\$ 2.130,00</b>
<b>03.02. TRATAMENTOS CLÍNICOS (FISIOTERAPIA)</b>				
03.02.01.002-5 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas	80		4,67	R\$ 373,60
03.02.04.002-1 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas	60		4,67	R\$ 280,20
03.02.04.003-0 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular	60		4,67	R\$ 280,20
03.02.04.004-8 - Atendimento fisioterapêutico em paciente pré/pós cirurgia cardiovascular	100		6,35	R\$ 635,00
03.02.05.001-9 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	50		6,35	R\$ 317,50
03.02.05.002-7 - Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	100		4,67	R\$ 467,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBTOTAL		450		R\$ 2.353,50
<b>03.03. TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)</b>				
CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR TABELA SUS (R\$)	FINANCEIRO MENSAL (R\$)	
03.03.02.001-6 - Pulsoterapia I (por aplicação)	2	57,75	R\$ 115,50	
0303020024 – Pulsoterapia II (por aplicação)	20	24,68	R\$ 493,60	
0303070048 – Retirada de corpo estranho do esôfago	2	49,5	R\$ 99,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24</b>		<b>R\$ 708,10</b>
<b>ODONTOLOGIA</b>				
<b>03.07. TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>				
CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR TABELA SUS (R\$)	FINANCEIRO MENSAL (R\$)	
<b>Procedimentos do subgrupo 03.07</b>		500	3,75	R\$ 1.875,00
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Odontólogo (todas as faixas etárias)	120	6,3	R\$ 756,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>620</b>		<b>2.631,00</b>
<b>03.09. TERAPIAS ESPECIALIDADES</b>				
CÓDIGO SUS/PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR TABELA SUS/ (R\$)	FINANCEIRO MENSAL (R\$)	
0309030013 – Cateterismo evacuador de bexiga	20	1,52	R\$ 30,40	
0309030048 - Criocauterização/ eletrocauterização de colo de útero	9	HU 100 %	11,26	R\$ 101,34
0309030056 – Dilatação de uretra (por sessão)	5	1,52	R\$ 7,60	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>34</b>		<b>R\$ 139,34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13898</b>		<b>R\$ 127.735,44</b>

<b>PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS</b>				
<b>04. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>				
CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR MÉDIO SMS	FINANCEIRO MENSAL (R\$)	
04.01. Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	293	30,55	R\$ 8.951,15	
04.04. Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	20	29,07	R\$ 581,40	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

040402 – Cirurgia da face e do sistema estomatognático	1	512,9	R\$ 512,90
0404020054 - Drenagem de abscesso da boca e anexos	2	14,07	R\$ 28,14
0404020097 - Excisão e sutura de lesão na boca	2	28	R\$ 56,00
0405050020 – Capsulotomia a Yag Laser	30	78,75	R\$ 2.362,50
04.05.05.019-4 - Iridotomia a laser	5	45	R\$ 225,00
04.06. Cirurgia do aparelho circulatório	25	29,86	R\$ 746,50
04.07. Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	37	30,16	R\$ 1.115,92
0407020314 - Ligadura elastica de hemorroidas (sessao)	8	14,77	R\$ 118,16
0409060038 - Excisão tipo 3 do colo uterino	78	443,66	R\$ 34.605,48
0409060089 - Excisão tipo 1 do colo uterino	75	45,24	R\$ 3.393,00
0412050170 - Toracocentese/drenagem de pleura	10	54,97	R\$ 549,70
04.14. Cirurgia bucomaxilo	8	16,37	R\$ 130,96
04.15. Outras cirurgias	10	29,86	R\$ 298,60
0417010060 – Sedação	100	15,15	R\$ 1.515,00
0417010052 – Anestesia Regional	150	22,27	R\$ 3.340,50
<b>TOTAL</b>	<b>854</b>		<b>R\$ 58.530,91</b>
<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>76.473</b>		<b>R\$ 705.042,57</b>
<b>PRÉ-FIXADO</b>			
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>			
<b>03. PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>			
<b>CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)</b>
03. Procedimentos Clínicos (Clínica médica adulto e pediátrica)	140	930,01	R\$ 130.201,40
0303060301 - Tratamento de varizes dos membros inferiores c/ ulcera	20	261,18	R\$ 5.223,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>160</b>		<b>R\$ 135.425,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>04. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR MÉDIO*</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)</b>
04.01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	150	353,31	R\$ 52.996,50
04.02 - Cirurgia de glândulas endócrinas	10	586,57	R\$ 5.865,70
04.03 – Cirurgia sistema nervoso central e periférico	8	415,16	R\$ 3.321,28
0403050146 – Simpatectomia torácica videocirúrgica	2	1.024,54	R\$ 2.049,08
04.04 - Cirurgia vias aéreas superiores, cabeça e pescoço	60	440,07	R\$ 26.404,20
040402035-6 - Tratamento cirúrgico de fístula e cistos oro-maxilares	2	193,15	R\$ 386,30
040402056-9 - Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	2	363,33	R\$ 726,66
040403 – Cirurgia de anomalia crânio e bucomaxilo facial	1	512,9	R\$ 512,90
04.05.01.003-6 - Dacriocistorrinostomia	1	681,87	R\$ 681,87
04.06 – Cirurgia do aparelho circulatório	50	541,47	R\$ 27.073,50
04.07 - Cirurgia aparelho digestivo, órgãos, anexos e parede	170	1.019,28	R\$ 173.277,60
0407030034 - Colectomia videolaparoscópica	20	693,05	R\$ 13.861,00
04.08 - Cirurgia do sistema osteomuscular	15	719,54	R\$ 10.793,10
04.09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	25	474,81	R\$ 11.870,25
0409060178 – Histeroscopia Cirúrgica com Ressectoscópio)	15	173,33	R\$ 2.599,95
04.10 - Cirurgia de mama	30	815,12	R\$ 24.453,60
04.12- Cirurgia torácica	2	2.717,68	R\$ 5.435,36
04.13 - Cirurgia reparadora	6	545,72	R\$ 3.274,32
04.14 - Cirurgia bucomaxilofacial (inclusive 0414020413 - Tratamento odontológico para pacientes com necessidades)	6	334,13	R\$ 2.004,78
04.15 Outras Cirurgias	150	1.870,58	R\$ 280.587,00
<b>TOTAL</b>	<b>725</b>		<b>R\$ 648.174,95</b>
<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – SIH</b>	<b>885</b>		<b>R\$ 783.599,95</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

\*Série histórica do período de janeiro/2019 a dezembro/2019

<b>PRÉ-FIXADO</b>		
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
Média Complexidade Ambulatorial (MAC)	R\$ 705.042,57	R\$ 4.230.255,42
Média Complexidade Hospitalar (MAC)	R\$ 783.599,95	R\$ 4.701.599,70
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO - MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)</b>	<b>R\$ 1.488.642,52</b>	<b>R\$ 8.931.855,12</b>

<b>LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META FÍSICA MENSAL</b>	<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>
LEITOS UTI - 08.02.01.008-3 DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II) (*conforme a Portaria nº 1.686, de 2 de julho de 2020 e Portaria nº 2.454, de 26 de dezembro de 2003, e Portaria GM/MS Mº 160, de 27 de janeiro de 2022)	10 LEITOS	R\$ 208.225,20	R\$ 1.249.351,20
<b>TOTAL UTI</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 208.225,20</b>	<b>R\$ 1.249.351,20</b>

<b>INCENTIVOS FINANCEIROS</b>		
<b>INCENTIVOS</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
IAC –( Portaria nº 80 de 16 de janeiro 2006 e Portaria nº 3.132 de 24 de dezembro de 2008)	110.658,65	663.951,90
REHUF – Programa de Reestruturação de Hospitais de Ensino (Portaria nº 1.929 de 19 de julho de 2010)	63.931,00	383.586,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 73 de 20 de janeiro de 2009 (recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de Média e Alta complexidade dos Estados e Municípios (custeio e manutenção de HU's)	35.180,16	211.080,96
INTERMINISTERIAL (Portaria nº 80 de 16 de janeiro de 2006)	66.500,00	399.000,00
FIDEPS	25.000,00	150.000,00
Ambulatório Obesidade	1.445,03	8.670,18
<b>Subtotal - Fonte Ministério da Saúde (MAC)</b>	<b>R\$ 302.714,84</b>	<b>R\$ 1.816.289,04</b>
Recursos financeiros de fonte Estadual – CAP Sergipe (Doenças infecto-contagiosas)	80.000,00	480.000,00
Ambulatório Renal Crônico	20.426,44	122.558,64
Ambulatório do PREP e PEP	22.069,92	132.419,52
Ambulatório de Microcefalia	1.556,00	9.336,00
Procedimentos que não constam na TABELA SUS	48.579,15	291.474,90
<b>Subtotal – Fonte Estadual</b>	<b>172.631,51</b>	<b>1.035.789,06</b>
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 475.346,35</b>	<b>R\$ 2.852.078,10</b>

**AMBULATÓRIO DE OBESIDADE**

<b>Código</b>	<b>Procedimentos relacionados ao Indivíduo com Obesidade (código 02.03) no pré-operatório de pacientes com os CID E66.0; E66.2; E66.8; e, E66.9.</b>	<b>Incremento Portaria nº 425 de 19/03/2013</b>	<b>Valor Tabela SUS</b>	<b>Quant. mensal</b>	<b>Financeiro Mensal com incremento</b>
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	107,64%	R\$ 48,16	6	R\$ 311,04
205020046	Ultra-sonografia de abdômen total	121,34%	R\$ 37,95	6	R\$ 276,29



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

205010032	Ecocardiografia transtoracica	150%	R\$ 39,94	6	R\$ 359,46
205010040	Ultra-sonografia doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	165,15%	R\$ 39,60	6	R\$ 392,40
211080055	Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277,36%	R\$ 6,36	6	R\$ 105,84
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	<b>R\$ 1.445,03</b>

**AMBULATORIAL DO RENAL CRÔNICO - ESTAGIOS 4 E 5 NÃO DIALÍTICO**

CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR MÉDIO	FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)
02.02.01.002-3 - Determinacao De Capacidade De Fixacao Do Ferro	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55
02.02.01.021-0 - Dosagem De Calcio	244	R\$ 1,85	R\$ 451,40
02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina	244	R\$ 1,85	R\$ 451,40
02.02.01.038-4 - Dosagem De Ferritina	155	R\$ 15,59	R\$ 2.416,45
02.02.01.042-2 - Dosagem De Fosfatase Alcalina	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
02.02.01.043-0 - Dosagem De Fosforo	244	R\$ 1,85	R\$ 451,40
02.02.01.060-0 - Dosagem De Potassio	244	R\$ 1,85	R\$ 451,40
02.02.01.062-7 - Dosagem De Proteinas Totais E Fracos	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia	244	R\$ 1,85	R\$ 451,40
02.02.02.030-4 - Dosagem De Hemoglobina	133	R\$ 1,53	R\$ 203,49
02.02.02.037-1 - Hematocrito	244	R\$ 1,53	R\$ 373,32
02.02.03.063-6 - Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbs)	39	R\$ 18,55	R\$ 723,45
02.02.03.097-0 - Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (Hbsag)	11	R\$ 18,55	R\$ 204,05
02.02.03.030-0 - Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
02.02.03.078-4 - Pesquisa De Anticorpos Igg E Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Total)	11	R\$ 18,55	R\$ 204,05



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.01.076-7 - Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	22	R\$ 15,24	R\$ 335,28
02.02.06.027-6 - Dosagem De Paratormonio	100	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00
03.01.01.007-2 - Consulta Medica Em Atenção Especializada (Nefrologia)	244	R\$ 10,00	R\$ 2.440,00
03.01.01.004-8 - Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - Enfermagem	244	R\$ 6,30	R\$ 1.537,20
03.01.01.004-8 - Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - Psicólogo	244	R\$ 6,30	R\$ 1.537,20
03.01.01.004-8 - Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - Nutricionista	244	R\$ 6,30	R\$ 1.537,20
03.01.01.004-8 - Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - Assistência Social	244	R\$ 6,30	R\$ 1.537,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3521</b>		<b>R\$ 20.426,44</b>

<b>SERVIÇO DE INFECTOLOGIA – PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) E (PEP) DE RISCO À INFECCÃO PELO HIV</b>			
<b>CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)</b>
01.01.01.002-8 - Atividade Educativa / Orientação Em Grupo Na Atenção Especializada	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
03.01.01.007-2 - Consulta Medica Em Atenção Especializada (Infecto)	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
03.01.01.007-2 - Consulta Medica Em Atenção Especializada ( Ginecologia.)	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
03.01.01.007-2 - Consulta Medica Em Atenção Especializada (Urologia)	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
03.01.01.003-0 - Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Básica (Exceto Médico)	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
Entricitabina (FTC) Combinada Ao Fumarato De Tenofovir Desoproxila (TDF)			R\$ 0,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.01.054-6 - Dosagem De Leucino-Aminopectidase	169	R\$ 3,51	R\$ 593,19
02.02.06.028-4 - Dosagem De Peptideo C	169	R\$ 15,35	R\$ 2.594,15
02.14.01.005-8 - Teste Rápido Para Detecção De Infecção Pelo HIV	169	R\$ 1,00	R\$ 169,00
02.14.01.010-4 - Teste Rápido Para Detecção De Infecção Pelo HBV	169		R\$ 0,00
02.02.03.067-9 - Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-HCV)	169	R\$ 18,55	R\$ 3.134,95
02.13.01.054-2 - Genotipagem Do HCV	169		R\$ 0,00
02.14.01.007-4 - Teste Rápido Para Sífilis	169	R\$ 1,00	R\$ 169,00
02.02.03.113-6 - Teste FTA-ABS IGM P/ Diagnostico Da Sífilis	169	R\$ 10,00	R\$ 1.690,00
02.02.03.112-8 - Teste FTA-ABS IGG P/ Diagnostico Da Sífilis	169	R\$ 10,00	R\$ 1.690,00
02.02.03.109-8 - Teste Treponemico P/ Detecção De Sífilis	169	R\$ 4,10	R\$ 692,90
02.02.01.064-3 - Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	169	R\$ 2,01	R\$ 339,69
02.02.01.065-1 - Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	169	R\$ 2,01	R\$ 339,69
02.02.03.025-3 - Pesquisa De Anticorpo IGG Anticardiolipina	169	R\$ 10,00	R\$ 1.690,00
02.02.03.026-1 - Pesquisa De Anticorpo IGM Anticardiolipina	169	R\$ 10,00	R\$ 1.690,00
02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia	169	R\$ 1,85	R\$ 312,65
02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina	169	R\$ 1,85	R\$ 312,65
02.02.06.021-7 - Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (HCG, Beta HCG)	169	R\$ 7,85	R\$ 1.326,65
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3555</b>		<b>R\$ 22.069,92</b>

**AMBULATÓRIO DE MICROCEFALIA**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR MÉDIO (R\$)	FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada – pediatra	40	10	400
0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - Neurologia pediátrica até 12 anos de idade	40	10	400
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) consulta em Fonoaudiologia (1ª consulta) – (todas as faixas etárias)	40	6,3	252
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Fisioterapeuta (todas as faixas etárias)	40	6,3	252
0301010048 – Consulta profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Enfermeiro (todas as faixas etárias)	40	6,3	252
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200</b>		<b>R\$ 1.556,00</b>

PROCEDIMENTOS SEM CÓDIGO NA TABELA SUS				
CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR MÉDIO	FINANCEIRO MENSAL MÉDIA (R\$)	FINANCEIRO GLOBAL MÉDIA (R\$)
Mamografia com magnificação	30	R\$ 29,58	R\$ 887,40	R\$ 5.324,40
Mamografia com compressão localizada	15	R\$ 29,58	R\$ 443,70	R\$ 2.662,20
Mamotomia	3	R\$ 237,25	R\$ 711,75	R\$ 4.270,50
Perfil biofísico fetal	10	R\$ 93,63	R\$ 936,30	R\$ 5.617,80
Teste de Provocação Oral Ambulatorial	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Teste de Provocação Oral Hospitalar	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Curativos Especiais	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
Angiotomografia de coração	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
Preparo de colonoscopia (manitol, dulcolax, lactulona, bromoprida, ondansetrona)	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>		<b>R\$ 48.579,15</b>	<b>R\$ 291.474,90</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÓS FIXADO				
PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (MAC)				
CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL		TABELA SUS / VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
<b>02. Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>				
0204060028 – Densitometria óssea Duo-energética de coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur)	200		55,1	R\$ 11.020,00
0205010024 - Ecocardiografia transesofágica	06	HU 50% SMS 50%	165	R\$ 990,00
0206 Tomografia Computadorizada com contraste	60		116,67	R\$ 7.000,20
0206 Tomografia Computadorizada sem contraste (com valor médio da tabela SUS)	490	HU 40% SMS 60%	101	R\$ 49.490,00
0206 Tomografia Computadorizada – com sedação – (Pediátrica)	40		116,67	R\$ 4.666,80
02.06.02.003-1 Tomografia computadorizada de Tórax	70		136,41	R\$ 9.548,70
0207 – Ressonância Magnética com contraste	50	HU 40% SMS 60%	268,75	R\$ 13.437,50
0207 – Ressonância Magnética sem contraste	100	HU 40% SMS 60%	268,75	R\$ 26.875,00
0207 – Ressonância Magnética com sedação	15	HU 40% SMS 60%	268,75	R\$ 4.031,25
0207020019 - Ressonância Magnética de Coração / Aorta c/ cine	15	HU 40% SMS 60%	361,25	R\$ 5.418,75
02.11.05.010-5 - Polissonografia	20	HU 50%	125	R\$ 2.500,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		SMS 50%	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1066</b>		<b>R\$ 134.978,20</b>
<b>03. Procedimentos Clínicos (MAC)</b>			
0301070016 – Acompanhamento de Paciente com Implante Coclear	10	58,62	R\$ 586,20
03.01.12.001-3 - Acompanhamento de paciente c/ fenilcetonúria	40	27,5	R\$ 1.100,00
03.01.12.002-1 - Acompanhamento de paciente c/ fibrose cística	60	27,5	R\$ 1.650,00
03.01.12.003-0 - Acompanhamento de paciente com hemoglobinopatias	50	27,5	R\$ 1.375,00
03.01.12.004-8 - Acompanhamento de paciente c/ hipotireoidismo congênito	144	27,5	R\$ 3.960,00
0301120072 Acompanhamento em serviço de referência de triagem neonatal (SRTN) paciente com deficiência de biotinidase	3	27,5	R\$ 82,50
<b>03.04 - Tratamento em Oncologia (Quimioterapia e Hematologia)</b>	<b>442</b>	<b>552,35</b>	<b>R\$ 244.138,70</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>749</b>		<b>R\$ 252.892,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.815</b>		<b>R\$ 387.870,60</b>

<b>PROCEDIMENTO HOSPITALAR (MAC)</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>TABELA SUS/ VALOR MEDIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>
0201010534 - Biópsia Estereotáxica de mama	2	R\$ 1.744,53	R\$ 3.489,06
<b>04 - Procedimentos Cirúrgicos (Especialidade)</b>			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>0406 - Cirurgia do aparelho circulatório</b>	<b>20</b>	<b>701,08</b>	<b>R\$ 14.021,60</b>
<b>0407 – Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>			
0407020080 Colectomia videolaparoscópica	2	R\$ 1.280,75	R\$ 2.561,50
0407020411 Retossigmoidectomia abdomino-perineal	7	R\$ 1.453,79	R\$ 10.176,53
0412020025 - Mediastinotomia extrapleural por via posterior	3	R\$ 1.201,79	R\$ 3.605,37
<b>0414 – Cirurgia Bucomaxilo Facial</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 370,44</b>	<b>R\$ 2.963,52</b>
<b>04.16 - Cirurgia em Oncologia</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 4.368,90</b>	<b>R\$ 235.920,60</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96</b>		<b>R\$ 272.738,18</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO MAC</b>	<b>1.911</b>		<b>R\$ 660.608,78</b>
<b>PÓS-FIXADO</b>			
<b>PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (FAEC)</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>TABELA SUS/ VALOR MÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>
02.02.10.021-9 - Diagnóstico de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecula	2	144,24	R\$ 288,48
02.02.10.022-7 - Reavaliação diagnóstica de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular	2	168,48	R\$ 336,96
02.11.06.028-3 - Tomografia de coerência óptica	80	48	R\$ 3.840,00
0211070378 – Avaliação da seleção pré-cirúrgica para implante coclear	8	46,56	R\$ 372,48
0301070172 – Manutenção da prótese de implante coclear	2	1.226,35	R\$ 2.452,70



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>030112 – Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais</b>			
0301120080 Acompanhamento de paciente pré-cirurgia bariátrica por equipe multiprofissional	20	40	R\$ 800,00
0301120056 Acompanhamento de paciente pós-cirurgia bariátrica por equipe multiprofissional	10	40	R\$ 400,00
<b>030305 - Tratamento de doenças do aparelho da visão</b>			
03.03.05.023-3 - Tratamento medicamentoso da doença da retina	30	84,72	R\$ 2.541,60
<b>0309 – Terapias especializadas – Angiologia</b>			
0309070015 Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	60	300,78	R\$ 18.046,80
0309070023 Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	20	392,62	R\$ 7.852,40
<b>Procedimentos Ambulatoriais Cirúrgicos em Nefrologia</b>			
<b>04.18</b>	6	308,58	R\$ 1.851,48
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>		<b>R\$ 38.782,90</b>

<b>PROCEDIMENTO HOSPITALAR (FAEC)</b>			
<b>0404 – Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço</b>			
<b>CÓDIGO SUS – PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO MENSAL</b>	<b>TABELA SUS/ VALOR MÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0404010571 – Cirurgia de implante coclear unilateral (valor com OPME)	1	45.544,81	R\$ 45.544,81
0404010563 - Tireoplastia	1	418,48	R\$ 418,48
0404010580 - Cirurgia de implante coclear bilateral (valor com OPME)	3	90.592,04	R\$ 271.776,12
0404010598 – Cirurgia para revisão de implante coclear sem dispositivo interno do implante coclear	1	514,39	R\$ 514,39
0404010601 - Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso - 1ª Tempo	1	1543,19	R\$ 1.543,19
04040106010 - Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso - 2ª Tempo	1	154,32	R\$ 154,32
0404010628 – Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso tempo único	2	1.714,66	R\$ 3.429,32
04040106536 – Cirurgia para revisão da prótese auditiva ancorada no osso	1	462,95	R\$ 462,95
0404010644 – Cirurgia para reimplantação da protese auditiva ancorada no osso	1	1.714,66	R\$ 1.714,66
<b>0407 – Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>			
0407010386 – Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	4	6.145,00	R\$ 24.580,00
03.03.07.013-7 - Tratamento de intercorrência clínica pós-cirurgia bariátrica - 10 ao ano	1	322,00	R\$ 322,00
0407010378 - Tratamento de intercorrências cirúrgica pós- cirurgia bariátrica	1	975	R\$ 975,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0407030255 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica	4	2023,53	R\$ 8.094,12
<b>Procedimentos de outros grupos</b>			
0418010021 - Confeção de fístula artério-venosa com enxerto autólogo	2	685,53	R\$ 1.371,06
0418010030 - Confeccao de fistula arterio-venosa p/ hemodialise	10	600	R\$ 6.000,00
0418010013 - Confeccao de fistula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	1	R\$ 1.453,85	R\$ 1.453,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35</b>		<b>R\$ 368.354,27</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO FAEC</b>	<b>275</b>		<b>R\$ 407.137,17</b>

**AMBULATÓRIO ANUAL DE TRANSPLANTE - FAEC**

CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.	QUANTI. GLOBAL	FINANCEIRO GLOBAL TABELA SUS (R\$)
05.06.01.002-3 - Acompanhamento de paciente pos-transplante de rim figado coracao pulmao celulas-tronco hematopoeticas e/ou pancreas (rim)	R\$ 135,00	672	R\$ 90.720,00
05.06.01.003-1 - Acompanhamento de doador vivo pos-doação de figado, pulmao ou rim (rim)	R\$ 135,00	96	R\$ 12.960,00
05.06.01.004-0 - Acompanhamento de pacientes no pré transplante de órgãos (rim)	R\$ 135,00	384	R\$ 51.840,00
05.06.01.002-3 - Acompanhamento de paciente pos-transplante de rim figado coracao pulmao celulas-tronco hematopoeticas e/ou pancreas (fígado)	R\$ 135,00	240	R\$ 32.400,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.01.003-1 - Acompanhamento de doador vivo pos-doação de figado, pulmao ou rim (fígado)	R\$ 135,00	48	R\$ 6.480,00
05.06.01.004-0 - Acompanhamento de pacientes no pré transplante de órgãos (fígado)	R\$ 135,00	96	R\$ 12.960,00
05.05.02.009-2 - Transplante de rim (orgao de doador falecido) 02 ao ano	R\$ 27.622,67	2	R\$ 55.245,34
05.05.02.010-6 - Transplante de rim (orgao de doador vivo) 12 ao ano	R\$ 21.238,82	12	R\$ 254.865,84
05.06.02.005-3 - Tratamento de intercorrência pós-transplante de rim - pós transplante crítico - 05 ao ano	R\$ 118,05	6	R\$ 708,30
05.05.01.009-7 - Transplante de cornea - 12 ao ano	R\$ 2.070,00	12	R\$ 24.840,00
05.05.01.011-9 - Transplante de cornea (em reoperacoes) - 02 ao ano	R\$ 1.129,30	2	R\$ 2.258,60
05.06.01.001-5 - Acompanhamento de paciente pos-transplante de cornea - 12 ao ano	R\$ 115,00	12	R\$ 1.380,00
0501070010 - Sorologia de possível doador de córnea e esclera	R\$ 60,00	72	R\$ 4.320,00
0501070028 - Sorologia de possível doador de órgão ou tecido exceto córnea	R\$ 186,00	72	R\$ 13.392,00
0503030058 - Retirada de globo ocular uni / bilateral (p/ transplante)	R\$ 322,38	60	R\$ 19.342,80
0503040061 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	R\$ 420,00	60	R\$ 25.200,00
0506010058 - Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	R\$ 215,00	60	R\$ 12.900,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0502010010 - Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos	R\$ 215,00	12	R\$ 2.580,00
0502010029 - Avaliação clínica de morte encefálica em menor de 2 anos	R\$ 275,00	12	R\$ 3.300,00
0501060057 - Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica  0501060014 - Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica (4 vasos)  ou  0501060022 - Cintilografia radioisotópica cerebral para diagnóstico de morte encefálica  ou  0501060030 - Ecodoppler colorido cerebral para diagnóstico de morte encefálica  ou  0501060049 - Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica (em caso de menores de 01 ano de idade, serão 02)	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
0501070036 - Tipagem sanguínea abo e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
0503040045 - Diária de unidade de terapia intensiva de provável doador de órgãos	R\$ 508,63	12	R\$ 6.103,56
0503040053 - Entrevista familiar para doação de órgãos de tecidos de doadores em morte encefálica	R\$ 420,00	12	R\$ 5.040,00
0503030015 - Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos	R\$ 900,00	12	R\$ 10.800,00
0503040010 - Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para transplante	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0503040088 - Captação de órgão efetivamente transplantado	R\$ 260,00	12	R\$ 3.120,00
<b>TOTAL AMB TRANSPLANTE ANUAL</b>		<b>2014</b>	<b>R\$ 664.936,44</b>
<b>TOTAL AMB TRANSPLANTE 06 MESES</b>		<b>1007</b>	<b>R\$ 332.468,22</b>

<b>FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO</b>				
FAEC	FINANCEIRO MENSAL (R\$)		FINANCEIRO GLOBAL (R\$)	
FAEC	R\$ 20.000,00		R\$ 120.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>		<b>R\$ 120.000,00</b>	
<b>PLANILHA FINAL DE CUSTOS</b>				
	QUANT. PROCED		VALOR	
	MENSAL	GLOBAL	MENSAL	GLOBAL
<b>AMB MC 02 MAC</b>	61721	370326	R\$ 518.776,22	R\$ 3.112.657,32
<b>PROCED CLINICO AMB 03 MAC</b>	13898	83388	R\$ 127.735,44	R\$ 766.412,64
<b>PROCED CIRURGICO AMB 04 MAC</b>	854	5124	R\$ 58.530,91	R\$ 351.185,46
<b>PROCED HOSPITALAR CLINICO 03 MAC</b>	160	960	R\$ 135.425,00	R\$ 812.550,00
<b>PROCED HOSPITALAR CIRURGICO 04 MAC</b>	725	4350	R\$ 648.174,95	R\$ 3.889.049,70
<b>UTI (10 LEITOS) MAC</b>	300	1800	R\$ 208.225,20	R\$ 1.249.351,20
<b>INCENTIVO FEDERAL MAC</b>			R\$ 302.714,84	R\$ 1.816.289,04
<b>INCENTIVO AMB OBESIDADE MAC (valor mensal já computado no INCENTIVO FEDERAL MAC)</b>	30	180		
<b>INCENTIVO ESTADUAL SES</b>		0	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00
<b>INCENTIVO ESTADUAL AMB RENAL CRONICO SES</b>	3521	21126	R\$ 20.426,44	R\$ 122.558,64
<b>INCENTIVO ESTADUAL AMB PREP E PEP SES</b>	3555	21330	R\$ 22.069,92	R\$ 132.419,52
<b>INCENTIVO ESTADUAL AMB MICROCEFALIA SES</b>	200	1200	R\$ 1.556,00	R\$ 9.336,00
<b>PROCED SEM CÓDIGO SUS * SES</b>	525	3150	R\$ 48.579,15	R\$ 291.474,90
<b>POS AMB MAC</b>	1815	10890	R\$ 387.870,60	R\$ 2.327.223,60
<b>POS HOSP MAC</b>	96	576	R\$ 272.738,18	R\$ 1.636.429,08
<b>POS AMB FAEC</b>	240	1440	R\$ 38.782,90	R\$ 232.697,40



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>POS HOSP FAEC</b>	35	210	R\$ 368.354,27	R\$ 2.210.125,62
<b>AMB TRANSPLANTE FAEC</b>	168	1008	R\$ 55.411,37	R\$ 332.468,22
<b>FAEC</b>			R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>87843</b>	<b>527058</b>	<b>R\$ 3.315.371,39</b>	<b>R\$ 19.892.228,34</b>

<b>VALOR CONTRATADO POR FONTE DE RECURSO</b>		
	<b>MENSAL</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>MAC/FNS</b>	R\$ 2.660.191,34	R\$ 15.961.148,04
<b>FAEC</b>	R\$ 482.548,54	R\$ 2.895.291,24
<b>ESTADUAL/SES</b>	R\$ 172.631,51	R\$ 1.035.789,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.315.371,39</b>	<b>R\$ 19.892.228,34</b>

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>PRÉ-FIXADO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:	R\$ 1.488.642,52
<b>Incentivos:</b>	
IAC	R\$ 110.658,65
INTERMINISTERIAL R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00
FIDEPS	R\$ 25.000,00
REHUF	R\$ 63.931,00
RAU	R\$ 35.180,16
Incentivo Federal ao Ambulatório de Obesidade	R\$ 1.445,03
Incentivo Estadual CAP Sergipe (Doenças infectocontagiosas)	R\$ 80.000,00
Incentivo Estadual Ambulatório do Renal Crônico	R\$ 20.426,44
Incentivo Estadual Ambulatório do Serviço de Infectologia PREP/PEP	R\$ 22.069,92
Incentivo Estadual Ambulatório de Microcefalia	R\$ 1.556,00
Recurso Estadual financeiro para custeio de procedimentos que não constam na Tabela SUS	R\$ 48.579,15
Unidade de Terapia Intensiva	R\$ 208.225,20
<b>Subtotal Incentivos e UTI:</b>	<b>R\$ 683.571,55</b>
<b>Total Pré-fixado:</b>	<b>R\$ 2.172.214,07</b>
<b>PÓS-FIXADO</b>	
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 660.608,78



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAEC	R\$ 482.548,54
<b>Total Pós-fixado:</b>	<b>R\$ 1.143.157,32</b>
<b>Total Pré e Pós-fixado:</b>	<b>R\$ 3.315.371,39</b>

## 5. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS PARA REPASSE DOS RECURSOS.

Para fins de organização do fluxo regulatório, entre a SMS e a HU/UFS, as metas quantitativas poderão ser melhores detalhadas, até o nível de procedimento, desde que identificada e pactuada entre os partícipes a sua necessidade, devendo este detalhamento ser explicitado por meio da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), respeitados os quantitativos ora pactuados (por grupos ou subgrupos).

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor pré-fixado, constituído pela média complexidade ambulatorial, hospitalar e, inclusive, os incentivos. Conforme previsto no Contrato a análise deverá ser efetuada mensalmente pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

A alta complexidade e o FAEC não serão submetidos à análise de desempenho, com vistas ao repasse de recursos, posto que serão remunerados pelo que for produzido e autorizado pelo gestor do SUS.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

O valor mensal estimado do presente contrato é de até **R\$ 3.315.371,39 (três milhões trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 19.892.228,34 (dezenove milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado.

A análise de desempenho das metas de qualidade, também chamadas de qualitativas, e das físico-financeiras, também denominadas quantitativas, para repasse dos recursos deverá obedecer às condições a seguir:

Considerando os valores do Pré-fixado dos recursos do Documento Descritivo, que remontam a **R\$ 1.488.642,52 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, se refere à soma dos valores mensais dos Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial estimado em **R\$ 705.042,57 (setecentos e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** e da Média Complexidade Hospitalar estimado de **R\$ 783.599,95 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Os Incentivos Financeiros possuem o valor mensal estimado em **R\$ 475.346,35 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, o valor de habilitação e



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**qualificação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva possuem o valor estimado de R\$ 208.225,20 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$ 683.571,55 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), os quais deverão ser repassados de forma regular e automática ao HU/UFS, não estando condicionados, portanto, ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, salvo especificidades em regramentos próprios, estabelecidos em portarias específicas.**

O valor do pré-fixado, que corresponde aos recursos da média complexidade ambulatorial e hospitalar, será transferido ao CONTRATADO em parcelas mensais, observando o seguinte regramento:

- a) Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado acima, que remontam a **R\$ 595.457,01 (quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**, serão repassados mensalmente do Fundo Nacional de Saúde ao Hospital, vinculados ao percentual de cumprimento das **METAS DE QUALIDADE** discriminados abaixo neste Documento Descritivo.

Segundo a totalização, o máximo de pontos alcançado é de **72 (setenta e dois) pontos**. Observamos que para cada ponto perdido relacionado à execução das metas serão descontados **R\$ 8.270,24 (oito mil duzentos e setenta reais vinte e quatro centavos)**.

- b) Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, que remontam a **R\$ 893.185,51 (oitocentos e noventa e três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas no Documento Descritivo.

b.1) Cumprimento de 81% a 100% das metas físicas pactuadas corresponde ao pagamento de 100%;

b.2) Cumprimento de 61 a 80% das metas físicas pactuadas corresponde ao pagamento de 80%;

b.3) Cumprimento de 51% a 60% das metas físicas pactuadas corresponde ao pagamento de 60%;

b.4) Cumprimento de 50% ou menos das metas físicas pactuadas: valor equivalente à produção.

O valor pós-fixado é composto pela soma do valor referente aos serviços de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, cujo valor estimado em **R\$ 660.608,78 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, com o valor referente aos procedimentos pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação – FAEC, que corresponde ao montante estimado em **R\$ 482.548,54 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, o qual será repassado ao CONTRATADO de acordo com a produção ambulatorial e hospitalar (SIA/SIH) aprovada pelo CONTRATANTE;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cabe ao Hospital cumprir todas as metas pré-estabelecidas, as quais serão analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução para a Média Complexidade Ambulatorial e Média Complexidade Hospitalar.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato;

Os valores e metas previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o Contratante e o Contratado, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

Os recursos relacionados à habilitação de leitos UTI COVID-19 serão repassados automaticamente pelo Ministério da Saúde ao HU-UFS, de acordo com os valores e períodos definidos, mediante publicação de portarias.

#### METAS QUANTITATIVAS:

<b>DESEMPENHO GERAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>VALOR EM PERCENTUAL</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
81% a 100%	100% do valor Pré-Fixado	R\$ 893.185,51
61 a 80%	80 % do valor Pré-Fixado	R\$ 714.548,41
51 a 60%	60% do valor Pré-Fixado	R\$ 535.911,31
50% ou menos	Produção	Produção

#### METAS QUALITATIVAS

Para análise das metas qualitativas serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação:

A seleção abaixo trata-se de indicadores obrigatórios previstos na Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 (Anexo 2 do Anexo XXIV), e outros indicadores habitualmente utilizados que foram adequados à realidade do HU.

<b>INDICADORES DE ASSISTÊNCIA</b>					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉTODO AFERIÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>FONTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Taxa de ocupação geral dos leitos clínico e cirúrgico.	Número de pacientes-dia em leitos clínico e cirúrgico no período de um mês / Total de leitos-dia no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\geq 85\% = 3$ pontos; $75\% a < 85\% = 2$ pontos; $60\% a < 75\% = 1$ ponto; $< 60\% = 0$ ponto.
2	Taxa de ocupação dos leitos de UTI.	Número de pacientes-dia na UTI adulto no período de um mês / Total de leitos-dia da UTI no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\geq 85\% = 3$ pontos; $75\% a < 85\% = 2$ pontos; $60\% a < 75\% = 1$ ponto; $< 60\% = 0$ ponto.
3	Taxa de internações no setor de Oncologia	Número de pacientes dia no setor de Oncologia/ Total de leitos-dia do referido setor	NIR/ Relatório do Hospital	$\geq 85\% = 3$ pontos; $75\% a < 85\% = 2$ pontos; $60\% a < 75\% = 1$ ponto; $< 60\% = 0$ ponto.
4	Incidência de Extravasamento de Droga Antineoplásica em indivíduo em tratamento ambulatorial/internado	Relação entre o número de extravasamento de droga antineoplásica em um determinado período / número de pacientes submetidos a tratamento antineoplásico endovenoso, multiplicado por 100	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	$0 a < 0,57\% = 2$ pontos; $0,58 a < 1,2\% = 1$ ponto; $> 1,2\% = 0$ ponto
5	Tempo médio de permanência para leitos de clínica geral.	Número de pacientes-dia em leitos de clínica geral no período de um mês / Total de pacientes em leitos de clínica geral com saídas no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\leq 10$ dias = 2 pontos; $11$ dias a $\leq 14$ dias = 1 ponto; $> 14$ dias = 0 ponto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos.	Número de pacientes-dia em leitos cirúrgicos no período de um mês / Total de pacientes em leitos cirúrgicos com saídas no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\leq 5$ dias = 2 pontos; 6 dias a $\leq 8$ dias = 1 ponto; > 8 dias = 0 ponto.
7	Tempo médio de permanência UTI adulto.	Número de pacientes-dia na UTI adulto / Número de saídas internas + saídas hospitalares (altas, óbitos e transferências externas) na UTI adulto x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\leq 7$ dias = 2 pontos; 8 dias a $\leq 11$ dias = 1 ponto; > 11 dias = 0 ponto.
8	Tempo médio de permanência para leitos clínicos pediátricos.	Número de pacientes-dia em leitos clínicos pediátricos no período de um mês / Total de pacientes em leitos clínicos pediátricos com saídas no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\leq 7$ dias = 2 pontos; 8 dias a $\leq 10$ dias = 1 ponto; > 10 dias = 0 ponto.
9	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos pediátricos.	Número de pacientes-dia em leitos cirúrgicos pediátricos no período de um mês / Total de pacientes em leitos cirúrgicos pediátricos com saídas no período de um mês x 100.	NIR/ Relatório do Hospital	$\leq 5$ dias = 2 pontos; 6 dias a $\leq 8$ dias = 1 ponto; > 8 dias = 0 ponto.
10	Taxa de mortalidade institucional.	Número de óbitos ocorridos em pacientes a partir de 24 horas da admissão hospitalar no período de um mês / Número de pacientes que tiveram saída do hospital no período de um mês x100.	SIM ou Relatório do hospital.	< 3% = 2 pontos; 3% a $\leq 5\%$ = 1 ponto; > 5% = 0 ponto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	Taxa de infecção por cirurgia limpa	Número total de infecções de sítio cirúrgico incisional superficial em cirurgias limpas durante o período de um mês/ Total de Cirurgias Limpas realizadas no mesmo período x 100.	CCIH/ Relatório do Hospital.	$\leq 0,61\% = 2$ pontos; $0,62\% \text{ a } \leq 1,8\% = 1$ ponto; $> 1,8\% - 0$ ponto.
12	Taxa de infecção no trato urinário por sonda vesical – UTI.	Número total de episódios de ITU sintomática relacionada a cateter vesical de demora (CV) em pacientes internados em UTI / Total de catéter vesical-dia x 100.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente.	$< 0,78\% = 2$ pontos; $0,78\% \text{ a } \leq 1,4\% = 1$ ponto; $> 1,4\% - 0$ ponto.
13	Índice de quedas.	Número de quedas em determinado período / Número de pacientes-dia em determinado período x 1000.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	$< 1,3 = 2$ pontos; $1,3 \text{ a } \leq 1,7 = 1$ ponto; $> 1,7 = 0$ ponto.
14	Densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC), na UTI adulto.	Número de casos novos de infecção de corrente sanguínea clínica - IPCSC, na UTI adulto, no período de um mês / Número de cateter-dia UTI adulto no período de um mês x 1000.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	$< 1,2 = 4$ pontos; $1,2 \text{ a } < 4,2 = 3$ pontos; $4,2 \text{ a } < 9,0 = 2$ pontos; $9,0 \text{ a } < 15,1 = 1$ ponto; $\geq 15,1 = 0$ ponto.
15	Incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter Portcath, no setor de Oncologia	Número de casos novos de infecção de corrente sanguínea clínica - IPCSC, no setor de Oncologia, no período de um mês / Número de cateter-dia no referido setor no período de um mês x 1000.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	$< 1,2 = 4$ pontos; $1,2 \text{ a } < 4,2 = 3$ pontos; $4,2 \text{ a } < 9,0 = 2$ pontos; $9,0 \text{ a } < 15,1 = 1$ ponto; $\geq 15,1 = 0$ ponto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Incidência de lesão por pressão (LP) – UTI.	Número de casos novos de pacientes com lesão por pressão (LP) em um determinado período / Número de pessoas expostas ao risco de adquirir LP no mesmo período x 100.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente.	< 1,83% = 2 pontos; 1,83% a ≤ 2,2% = 1 ponto; > 2,2% = 0 ponto
17	Taxa de adesão à Lista de Verificação de Cirurgia Segura.	Número de pacientes submetidos à cirurgia com verificação de check list no período de um mês / Número de pacientes submetidos à cirurgia no período de um mês x 100	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	≥ 85% = 3 pontos; 70% a < 85% = 2 pontos; 60% a < 70% = 1 ponto; <60% = 0 ponto Meta 100% em 03 anos. Repactuar após o 1º ano.
18	Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes internados.	Número de pacientes com pulseiras padronizadas / Número total de pacientes internados x 100.	Relatório do Hospital ou Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente	≥ 90% = 3 pontos; 70% a < 90% = 2 pontos; 60% a < 70% = 1 ponto; <60% = 0 ponto. Meta 100% em 03 anos. Repactuar após o 1º ano.
19	Relatório de alta.	Visita in loco e avaliação documental.	Verificação do registro ou cópia em prontuário das altas ou transferências e dos encaminhamentos entregues aos pacientes (por amostragem 5% dos prontuários)	> 95% = 2 pontos; 80% a ≤ 95% = 1 ponto; < 80% - 0 ponto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Utilização de diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos atualizados anualmente.	Visita in loco e avaliação documental	Protocolos impressos no serviço. Verificação in loco pelo supervisor acompanha mento do processo de trabalho sobre a utilização no dia a dia dos serviços.	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		48		

<b>INDICADORES DE GESTÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉTODO DE AFERIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade contratados distribuídos via NUCAR. **	Visita in loco e avaliação documental	Folha de autorização do NUCAR.	100% = 3 pontos; 90% a < 100% = 2 pontos; 80% a < 90% = 1 ponto; < 80% = 0 ponto.
2	Número de procedimentos cirúrgicos eletivos contratados regulados pelo NUCAR.	Visita in loco e avaliação documental	Folha de autorização do NUCAR anexa ao prontuário.	100% = 3 pontos; 90% a < 100% = 2 pontos; 80% a < 90% = 1 ponto; < 80% = 0 ponto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Intervalo entre o diagnóstico e o primeiro dia do tratamento do paciente oncológico	Avaliação documental	Folha de autorização do NUCAR anexa ao prontuário.	> 60 dias = 1 ponto; < 60 = 0 ponto
4	Número de Leitos de Retaguarda de Enfermaria regulados para as Urgências Municipais de Aracaju.	Visita in loco e avaliação documental	NIR / Direção do Hospital.	100% = 3 pontos; 85% a < 100% > = 2 pontos; 70% a < 85% = 1 ponto; <u>&lt; 70%</u> = 0 ponto.
5	Implementação do plano diretor de gestão ou plano de ação gerencial.	Visita in loco e avaliação documental.	Direção do Hospital.	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
6	Taxa de suspensão de cirurgia (desconsiderando a condição clínica do usuário devidamente comprovada pela contratada).	Número de cirurgias suspensas no período de um mês / Total de cirurgias realizadas no mesmo período X 100.	Direção do Hospital.	< 10% = 2 pontos; 10% a 15% = 1 ponto; > 15% = 0 ponto.
7	Informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizadas.	SCNES e avaliação in loco	SCNES	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
8	Informações no Registro Hospitalar do Câncer atualizadas	Avaliação in loco	RHC	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>15</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADORES DE ENSINO E PESQUISA</b>				
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉTODO DE AFERIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Número de cursos e/ou capacitação ofertados/ano pela Universidade Aberta do SUS – UNASUS.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 5 = 1$ ponto; $< 5 = 0$ ponto.
2	Número de residentes médicos formados/ano na Rede de Serviços do SUS.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 60 = 1$ ponto; $< 60 = 0$ ponto.
3	Número de residentes multiprofissionais formados/ano na Rede de Serviços do SUS.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 60 = 1$ ponto; $< 60 = 0$ ponto.
4	Número de capacitação e/ou treinamentos por Telessaúde/ano, conforme demandado e pactuado com os gestores do SUS.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 60 = 1$ ponto; $< 60 = 0$ ponto.
5	Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU/ ano.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 80 = 1$ ponto; $< 80 = 0$ ponto.
6	Revista Científica da UFS com qualificação na CAPES, CNPq com publicação de artigos.	Visita in loco e avaliação documental.	Gerência de Ensino e Pesquisa	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
7	Requisitos estabelecidos em atos normativos específicos para a Certificação como Hospital de Ensino (manutenção de 100% dos requisitos para a Certificação).	Visita in loco e avaliação documental.	Superintendência.	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>07</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉTODO DE AFERIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Monitoramento da manifestação do usuário.	Índice de retorno das manifestações dos usuários maior que 90% e existência de ações de melhoria desencadeadas a partir de reclamações ou sugestões dos usuários.	Direção do Hospital	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
2	Participação nas Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) sempre (100%) que houver convocação pela SMS de Aracaju.	Avaliação documental.	Atas de reuniões da CAC.	Sim = 1 ponto; Não = 0 ponto.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>02</b>		

## 6. DA VALIDADE

O Documento Descritivo também terá sua vigência prorrogada, de acordo com o Contrato, em mais 06 (seis) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente da EBSEH

**ANA RÉGIA OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Diretora de Inteligência em Saúde/SMS

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**  
Diretora de Atenção à Saúde

**KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**  
Superintendente do Hospital Universitário da UFS / EBSEH

**EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR**  
Gerente Administrativo do Hospital Universitário da UFS / EBSEH